



Projeto Testes Intermédios 2013/2014

INFORMAÇÃO AOS ALUNOS, PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO E FINALIDADES DO PROJETO

No âmbito da missão do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE), dar-se-á continuidade ao Projeto Testes Intermédios iniciado, pelo GAVE no ano letivo de 2005/2006 (nesse ano, apenas para a disciplina de Matemática do 12.º ano). A aplicação dos testes intermédios (TI) teve como primeira finalidade contribuir para a progressiva familiarização de todos os intervenientes com os instrumentos de avaliação sumativa externa, e foi nesse sentido que se estendeu a oferta dos TI a outras disciplinas sujeitas a exame nacional.

O reconhecimento de que os TI podem ter um carácter eminentemente formativo – na medida em que, por um lado, permitem aos alunos a consciencialização da progressão da sua aprendizagem e, por outro lado, permitem aos professores a regulação das suas práticas, tendo por referência padrões de desempenho de âmbito nacional, mediante uma reflexão sustentada pela análise do processo de resposta dos alunos e pelos resultados atingidos – esteve na origem do alargamento da oferta dos TI a disciplinas não sujeitas a prova final de ciclo/exame final nacional.

A avaliação da implementação do projeto em anos anteriores permite concluir que a adesão ao projeto por parte das escolas tem sido maior nas disciplinas sujeitas a prova final de ciclo/exame final nacional, diminuindo significativamente nas restantes disciplinas, com exceção dos TI do 2.º ano (1.º CEB), que visam o diagnóstico precoce das dificuldades dos alunos e uma intervenção pedagógica e didática focada no aumento dos níveis de sucesso no final do 1.º CEB.

A decisão relativa ao conjunto de aplicações a disponibilizar em 2013/2014 (consultar o Anexo A) não traduz, de forma alguma, a desvalorização da dimensão formativa dos TI, que se pretende até reforçar com a antecipação das datas de aplicação em relação ao ano anterior. Ela deve ser entendida como um momento de reavaliação, também por parte das escolas, das condições efetivas de aplicação dos testes, do papel que têm desempenhado no apoio e na promoção do sucesso dos alunos, e dos recursos humanos e financeiros que mobilizam. No Relatório Nacional dos Testes Intermédios – 2012, publicado em fevereiro de 2013, apresentava-se uma síntese das razões que foram sendo reportadas pelas escolas (que se prendem, essencialmente, com questões relacionadas com a operacionalização do projeto) e que podem, em parte, justificar o decréscimo de adesão que se tem vindo a verificar.

Tendo em conta que o IAVE tem vindo a disponibilizar um conjunto significativo de informação (desde os enunciados e critérios de classificação de todos os TI aplicados – e demais instrumentos de avaliação externa –, passando pelos resultados por turma, por escola, por região e a nível nacional, até aos relatórios nacionais anuais, quer dos TI quer das provas finais de ciclo e dos exames finais nacionais), é necessário que as escolas avaliem o impacto dessa informação, bem como a eficácia formativa dos TI aplicados, visando-se o reajustamento da oferta em função das necessidades reais dos alunos.

No 9.º ano, do 3.º CEB, será aplicado, com carácter obrigatório, um teste diagnóstico de Inglês, de acordo com o despacho n.º 11838-A/2013, de 10 de setembro, o qual se inscreve no âmbito do Projeto Key for Schools PORTUGAL. Toda a informação sobre este projeto será disponibilizada oportunamente em página eletrónica própria.

A oferta do TI de Inglês no 11.º ano (nível de continuação, tanto na Formação Específica como na Formação Geral) resulta do reconhecimento da necessidade de uma futura certificação dos conhecimentos em língua inglesa, quer para fins pessoais e académicos, quer para fins profissionais, dos alunos do ensino secundário. Este teste visa, principalmente, a aferição do nível de desempenho dos alunos tendo em conta o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas Estrangeiras* e a reavaliação das práticas de sala de aula, assumindo uma finalidade eminentemente formativa.

PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

O projeto TI assenta num conjunto de pressupostos diretamente relacionados com o respeito pela autonomia das escolas e demais estabelecimentos de ensino, implicando, simultaneamente, a responsabilização dos seus órgãos de decisão pedagógica e executiva, a quem compete:

- (i) decidir sobre a adesão ao projeto;
- (ii) escolher os testes a realizar;
- (iii) decidir sobre as implicações das classificações dos testes no processo de avaliação interna dos alunos;
- (iv) assegurar que a realização do teste intermédio obedece às mesmas normas que presidem à realização de qualquer prova de avaliação interna e que todas as situações serão enquadradas nesse âmbito;
- (v) assumir a responsabilidade pela transmissão de informação a alunos e encarregados de educação, bem como o esclarecimento sobre todos os assuntos relacionados com o projeto, cabendo ao Diretor e ao professor gestor do projeto a implementação dos circuitos de comunicação adequados;
- (vi) garantir o respeito pelas regras e pelos procedimentos estipulados nesta informação



e nas subsequentes, condição indispensável para a equidade de todo o processo, nomeadamente no que respeita ao cumprimento de normas de sigilo.

Relativamente à leitura dos resultados dos TI, será útil reiterar os pressupostos enunciados em anos anteriores:

- (vii) os testes contemplam apenas uma dimensão restrita do vasto leque de opções inerentes ao processo de avaliação interna desenvolvido nas escolas;
- (viii) a análise circunstanciada do desempenho dos alunos a partir das suas produções individuais e a análise dos resultados da turma/escola, enquadradas pela leitura crítica do teste e dos critérios de classificação e pela interpretação das informações reunidas nas grelhas de classificação, são parte integrante do processo;
- (ix) a partilha com os alunos da informação obtida deve visar a regulação da sua aprendizagem, no sentido de ultrapassarem as suas eventuais dificuldades.

Considerando o conjunto de premissas apresentadas, e nomeadamente a que identifica a escola como a entidade responsável pela transmissão da informação relativa a todos os assuntos relacionados com o projeto, informa-se que o IAVE não prestará, no âmbito deste projeto, quaisquer esclarecimentos a alunos, pais ou encarregados de educação, devendo os mesmos ser solicitados ao professor da disciplina ou aos órgãos pedagógicos do estabelecimento de ensino.

A informação sobre o elenco, o calendário e a duração de cada teste pode ser consultada no Anexo A.

As informações com o objeto de avaliação de cada uma das aplicações constituirão as denominadas Informações-Teste, a serem divulgadas, de forma faseada, na página do IAVE (www.gave.min-edu.pt), acessível ao público em geral.

HORÁRIO DAS APLICAÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS TESTES

As aplicações de cada teste intermédio ocorrem em simultâneo em todo o território nacional e, de acordo com o horário de cada escola, deverá ter início entre as 10 h e as 10 h 45 min, em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira, e entre as 9 h e as 9 h 45 min, na Região Autónoma dos Açores.

O início de cada aplicação pode ser antecipado num máximo de 30 minutos em relação ao horário previsto, se tal for imprescindível para assegurar o normal funcionamento das demais atividades letivas.

Até 24 horas após a aplicação, e sempre depois das 18 h do dia da aplicação, os enunciados e os critérios de classificação dos testes ficam disponíveis na página do IAVE, acessíveis ao público em geral.



ANEXO A

CALENDÁRIO DAS APLICAÇÕES E DURAÇÃO DOS TESTES

CALENDÁRIO E ELENCO DE TESTES

Ciclo de ensino / Ano de escolaridade / Disciplina			Data de Realização		
			1.º Período	2.º Período	3.º Período
1.º CEB	2.º ano	Matemática			30 maio
		Português			27 maio
3.º CEB	9.º ano	Inglês – Key for Schools PORTUGAL			
		Matemática		21 março	
		Português		6 fevereiro	
ES	11.º ano	Biologia e Geologia		24 março	
		Física e Química A		12 fevereiro	
		Inglês (nível de continuação)		27 fevereiro	
		Matemática A		11 março	
	12.º ano	Matemática A	29 novembro		30 abril
		Português		24 fevereiro	

Key for Schools PORTUGAL

- *Reading, Writing, Listening and Speaking*
- Informação sobre o projeto disponível em [aqui](#)
- Calendário e regulamento a definir de acordo com o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 11838-A/2013, de 10 de setembro

Teste Intermédio de Inglês (nível de continuação) do 11.º ano

- Formação Geral ou Formação Específica
- Compreensão Escrita, Produção e Interação Escritas e Compreensão do Oral – 27 de fevereiro
- Produção e Interação Oraís – em momento a definir pela escola, entre 4 de fevereiro e 4 de abril

DURAÇÃO DOS TESTES

Salvo indicação em contrário nas respetivas Informações, os testes terão a duração de 90 minutos, sem intervalo. Compete à escola, no âmbito da sua autonomia, enquadrar o horário previsto na realidade da escola.